



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

-----  
PRESIDENTE

31-05-2023

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## **Requerimento Verbal Nº 091/2023 de 10 de maio de 2023**

Exmo. Sr. **ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que oficie a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para providenciar *recuperação do calçamento no cruzamento das Rua Evaldo Augusto de Souza com a Rua Francisca Borges, próximo a capela do Bairro Núcleo Manoel Vieira.*

### **JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo buscar qualidade e melhoria no atendimento à população da respectiva localidade, uma vez que Múncipes procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder essa recuperação acima citada.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA**,  
São Miguel/RN, 10 de maio 2023.

---

**Ver. ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA – PP**